
DELIBERAÇÃO CBH PN3 Nº 77 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

**Revoga a Deliberação nº 75, indicação
para participação em eventos.**

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo Paranaíba – CBH PN3, no uso de suas competências que lhes são conferidas pelo seu regimento interno;

Considerando a Portaria IGAM nº 38, de 25 de outubro de 2022, que estabelece as normas e os procedimentos para a realização de despesas de viagem com recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, no âmbito das entidades equiparadas à Agência de Bacia Hidrográfica do Estado de Minas Gerais e dá outras providências;

DELIBERA

Artigo 1º - Revoga a Deliberação CBH PN3 nº 75, indicação para participação em eventos, de 26 de junho de 2025.

Artigo 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Uberlândia-MG, 02 de setembro de 2025.

Elaine Aparecida Santos Oliveira
Presidente Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo
Paranaíba–CBH PN3

